PROJETO DE INDICAÇÃO Nº510/2021

Considerando que as distrofias musculares são consideradas doenças raras e a informação e conscientização são peças chaves para melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Considerando que dentro do universo das doenças raras, as distrofias musculares ocupam um espaço com mais de 30 variações, sendo as mais frequentes: Distrofia Muscular de Duchenne DMD; Distrofia Muscular de Becker; Distrofia Muscular do tipo Cinturas; Distrofia Muscular Facio-Escápulo-Umeral; Distrofia Muscular Congênita e Distrofia Miotônica.

Considerando que as distrofias musculares são doenças degenerativas, sem cura e que precisam de diagnóstico precoce e correto para que intervenções terapêuticas possam ser oferecidas aos pacientes.

Considerando que há uma estimativa de que mais de 105 mil pessoas tenham alguma distrofia muscular no Brasil e muitas vão a óbito sem diagnóstico ou com diagnóstico incorreto.

Considerando que o mês de setembro é o mês escolhido internacionalmente e nacionalmente para a realização de ações de conscientização sobre as distrofias musculares.

Considerando que as ações de iluminação de pontos turísticos trazem grande visibilidade às causas que simbolizam, e essa visibilidade para as pessoas com doenças raras pode ser o limiar entre vida e morte.

Considerando a importância da comoção social na conscientização e no combate às distrofias musculares, e a importância de políticas públicas voltadas para essas ações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a iluminação do Farol da Barra, na cor verde limão (ou verde), anualmente, no período de 07 a 17 de setembro, para promover a conscientização e a sensibilização acerca das Distrofias Musculares.

Salvador, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO